



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
PORTARIA Nº 2, DE 07 DIA DE MARÇO DE 2025

**Aprova a composição da Comissão de Aproveitamento de Estudos do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM) da Universidade Federal do Ceará (UFC) e define suas atribuições.**

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM/UFC)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **Comissão de Aproveitamento de Estudos do PPGCOM/UFC**, com a finalidade de analisar e deliberar sobre solicitações de aproveitamento de estudos, equivalências de disciplinas e validação do aproveitamento de créditos para discentes regulares e ingressantes no programa.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **Presidente:** Prof. Dr. Marcelo Dídimo Souza Vieira (Professor Permanente do PPGCOM)
- **Membros:**
  - Eugenia Melo Cabral (Representante Discente, Doutorando, Matrícula Nº 521218)
  - Thiago Henrique Gonçalves Alves (Discente, Doutorando, Matrícula Nº 568661)
- **Apoio técnico administrativo:**
  - Alexandrina Cássia Ramalho Oliveira (Assistente em Administração, SIAPE Nº 1638455)

**Art. 3º** São atribuições da Comissão:

- I - Analisar pedidos de **aproveitamento de créditos** de disciplinas cursadas em outras instituições ou programas, observando a pertinência com a grande área de conhecimento do **Colégio de Humanidades da Capes**, contemplando as áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes.
- II - Avaliar solicitações de equivalência de disciplinas em relação às disciplinas obrigatórias **HJP7255 - Fundamentos Epistemológicos da Comunicação** e **HJP7244 - Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Comunicação**, considerando conteúdo programático, carga horária e nível de exigência acadêmica.
- III - Emitir pareceres técnicos conclusivos em relação aos pedidos de aproveitamento.
- IV - Manter registro documental das decisões e encaminhar à Coordenação do Programa para registro dos aproveitamentos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).
- V - Deliberar sobre recursos referentes a decisões da Comissão, quando houver.

VI - Formular a Chamada Pública de Aproveitamento de créditos indicando suas regras e cronograma.

**Art. 5º** O mandato da comissão será para o ano de 2025.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silvia Helena Belmino Freitas  
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação  
PPGCOM | ICA | UFC



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA HELENA BELMINO FREITAS, Vice Coordenador**, em 07/03/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5487773** e o código CRC **C1D1EF9D**.